



**Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE INEXIGIBILIDADE** para a contratação do técnico **ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO**, especialista na organização e Realização dos Procedimentos Licitatórios desta Câmara, visando o atendimento às necessidades prementes na área financeira deste Município, no período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com fundamentação técnico legal no Art 74 Inciso III da Lei Federal 14.133/2021, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025, **AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000; ELEMENTO DE DESPESAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF**

Tenente Ananias/RN, 08 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE**